



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 408/GR/UFGS/2020

ALTERA O EDITAL Nº 35/GR/UFGS/2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, publica a alteração dos **subitens 4.2, 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.4, 4.4, 4.4.1, 4.4.5, 4.4.6, 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, 4.7, 4.7.1, 4.8, 5.1, 5.2, 6.2** do **EDITAL Nº 35/GR/UFGS/2020** - Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) 2020/2 alterado pelo **EDITAL Nº 289/GR/UFGS/2020**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.2 O Processo Seletivo constará de duas etapas:

- a) A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta Análise do Projetos.
- b) A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por arguição sobre projeto de pesquisa e currículo, e arguição sobre bibliografia indicada.

~~4.2.1 A primeira etapa, correspondente a prova escrita, poderá ser realizada em uma das seguintes cidades, previamente escolhida na ficha de inscrição:~~

- ~~a) Chapecó (SC) *Campus* da UFGS. Endereço: 02, SC 484 Fronteira Sul, Chapecó SC, 89815-899;~~
- ~~b) Erechim (RS) *Campus* da UFGS. Endereço: RS 135, 200 Zona Rural, Erechim RS, 99700-000;~~
- ~~c) Realeza (PR) *Campus* da UFGS. Endereço: Avenida Edmundo Gaietvski, 1000 Zona Rural, Realeza PR, 85770-000;~~
- ~~d) Universidad Nacional de Quilmes, Roque Sáenz Peña 352, Bernal. Buenos Aires, Argentina (B1876BXD);~~
- ~~e) Universidad Nacional de Costa Rica Facultad de Ciencias Sociales, Edificio 2, piso 4. *Campus* Omar Dengo, Heredia centro, Costa Rica;~~
- ~~f) Universidad Católica de la Santísima Concepción (*Campus* San Andrés), Alonso de Ribera 2850. 4090541, Concepción, Chile~~

~~Conforme item 5.1, e em salas e horários a serem divulgados no sítio da UFGS (www.uffs.edu.br>pos-graduacao>mestrado>mestrado-em-historia>ingresso>processo-seletivo-regular).~~

~~4.2.2 A segunda etapa, correspondente arguição sobre o pré projeto de pesquisa e o curriculum vitae, será realizada na UFGS *campus* Chapecó, em datas, conforme item 5.1, e em salas e horários a serem divulgados no sítio da UFGS (www.uffs.edu.br>pos-graduacao>mestrado>mestrado-em-historia>ingresso>processo-seletivo-regular). Candidatos residentes no exterior poderão solicitar entrevista por Skype no formulário de inscrição.~~

~~4.2.4 A prova escrita deverá ser identificada apenas com o número do protocolo de inscrição do candidato.~~

4.3 A segunda etapa, correspondente arguição sobre projeto de pesquisa e currículo e arguição sobre a bibliografia indicada, será no formato remoto, pela internet, realizada via Cisco WEBEX, em datas serem divulgados no sítio da UFGS (www.uffs.edu.br>pos-graduacao>mestrado>mestrado-em-historia>ingresso>processo-seletivo-regular).

4.3.1 O candidato deverá ingressar na sala da web conferência WEBEX para realização da segunda etapa do processo, no horário estipulado e divulgado no sítio da UFGS (www.uffs.edu.br/ppgh>Ingresso>ProcessoSeletivoRegular). O Candidato deverá estar munido de original do documento oficial de identidade com foto, que deverá ser apresentado na vídeo chamada. As entrevistas serão gravadas.

4.3.2 A bibliografia indicada para a arguição:

GERHARDT, M. (Org.); NODARI, E. S. (Org.); MORETTO, S. P. (Org.). **História ambiental e migrações: diálogos**. 1. ed. São Leopoldo e Chapecó: Oikos e Editora da UFGS, 2017. v. 1.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Caminhos e Fronteiras**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

~~4.3.3 A prova escrita terá duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 3 (três) horas.~~

4.3.4 A bibliografia básica indicada acima não impede o candidato de consultar outros autores que tratam dos temas e das linhas de pesquisas indicadas, bem como artigos científicos e outras formas de produção e divulgação de resultados de pesquisas.

~~4.3.5 A bibliografia indicada para a prova escrita é a que segue:~~

~~GERHARDT, M. (Org.); NODARI, E. S. (Org.); MORETTO, S. P. (Org.). História ambiental e migrações: diálogos. 1. ed. São Leopoldo e Chapecó: Oikos e Editora da UFGS, 2017. v. 1.~~

~~HOLANDA, Sérgio Buarque. Caminhos e Fronteiras. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.~~

~~THOMPSON, E. P. Costumes em comum. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.3.6 A bibliografia básica indicada acima não impede o candidato de consultar outros autores que tratam dos temas e das linhas de pesquisas indicadas no artigo 2.5, bem como artigos científicos e outras formas de produção e divulgação de resultados de pesquisas.

4.4 Avaliação da 1ª etapa (projeto de pesquisa):

4.4.1 Será objeto de avaliação análise do pré-projeto entregue no ato da inscrição.

4.4.2 A nota da prova escrita de conhecimento específico expressará a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

4.4.3 Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.4.5 A avaliação dos projetos será realizada por linha de pesquisa e dois membros da comissão atribuirão uma nota de 0,00 (zero vírgula zero) a 10,00 (dez vírgula zero) ao candidato.

4.4.6 A etapa é eliminatória e serão desclassificados os candidatos que não obtiverem média igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).

4.5 Avaliação da 2ª etapa (arguição sobre projeto de pesquisa e currículo e arguição sobre a bibliografia indicada.):

4.5.1 Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa.

4.5.2 A entrevista será avaliada por no mínimo dois avaliadores pertencentes ao corpo docente permanente do PPGH, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez)

4.5.3 Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na entrevista e análise do currículo.

4.5.7 A arguição do currículo será realizada a partir das informações apresentadas pelo candidato.

4.5.8 Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota de 0,00 (zero vírgula zero) a 10,00 (dez vírgula zero) ao candidato.

4.5.9 A nota final será composta pela soma das notas obtidas nas etapas 1 e 2.

4.5.10 Será considerado aprovado na segunda etapa do processo seletivo o candidato que obtiver média aritmética das notas do pré-projeto e dos membros da banca de arguição e do currículo igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).

4.6 Posterior à arguição de todos os candidatos, será emitida ata com a nota final de cada candidato.

4.8 O candidato que não realizar a entrevista via cisco webex será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo”

“5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

| ETAPAS | DATA |
|---|------------------------------|
| Divulgação dos resultados da primeira etapa - Análise dos projetos de pesquisa e Divulgação dos horários das entrevistas. | A partir de 20/08/2020 |
| Arguição sobre projeto de pesquisa e currículo e arguição sobre a bibliografia indicada (segunda etapa) | 14 a 17 de setembro de 2020. |
| Divulgação do resultado da segunda etapa | 24/09/2020 |
| Divulgação do Resultado provisório do Processo Seletivo | A partir de 29/09/2020 |
| Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo | A partir de 01/10/2020 |

5.2 O horário estipulado para realização da segunda etapa do processo seletivo na web conferência WEBEX será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br/ppgh>Ingresso>ProcessoSeletivoRegular).

“6.2 Os recursos deverão ser enviados por *e-mail* a Secretaria Acadêmica de Pós-graduação no endereço eletrônico sec.ppgh@uffs.edu.br.”

Chapecó-SC, 20 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício